

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

1 Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove, às 10:00 h, reuniram-se na
2 Sala da Antiga Biblioteca do C.O., sob a coordenação do Prof. Hélio Nogueira da Cruz,
3 Presidente da CCRH, devidamente convocados por escritos os membros: Prof^a. Dra. Marilene De
4 Vuono Camargo Penteado, Prof. Dr. Luiz Eduardo Montenegro Chinellato e Prof. Gilberto Tadeu
5 Shinyashiki; os representantes dos funcionários: Sra. Márcia Ferreira de Andrade, Sr. João Jorge
6 de Souza e Sr. Waldir Quintino; como convidadas: Sra. Rosângela Madeira Menezes Eid e eu
7 Maria Aparecida de Lima. **1ª Parte – Expediente** – 1) Comunicações: Prof. Hélio abre a sessão e
8 informa que não tem comunicações a fazer, passando a palavra aos membros. Estes informam
9 que também não tem comunicações. 2) ATA – As Atas dos dias 07.07, 28.07 e 15.09 são
10 assinadas. Prof. Hélio sugere que as Atas dos dias 29.09 e 13.10 sejam lidas no final da reunião,
11 obtendo a concordância dos membros. **2ª Parte – Ordem do Dia** – 1) Portaria GR 3043/96 –
12 Prof. Hélio comenta que na última reunião, foi iniciada a discussão sobre a alteração da Portaria
13 GR 3043/96, sendo citado o processo seletivo interno, assunto que na oportunidade, provoca
14 debate. Sr. Waldir diz ser favorável ao processo seletivo interno e neste caso considera que, uma
15 vez não havendo candidato aprovado, abre-se o processo seletivo externo. Prof. Hélio lembra que
16 na gestão passada, propostas de mudança no sistema foram estudadas, não recebendo na ocasião
17 concordância por parte dos membros. Esclarece que antes de ser o tema definido e decidido, faz-
18 se necessário um estudo do processo que regulamenta a seleção. Destaca que a área de
19 informática tem apresentado muitas reclamações, alegando dificuldades na contratação do
20 Analista de Sistemas, cuja classificação atual é Superior I A. É solicitada inclusive a alteração da
21 classificação para uma situação maior, de modo que a correspondência salarial seja equivalente
22 ao do mercado de trabalho. Esclarece ainda, que este tema foi muito debatido e nesta linha
23 pondera-se: dar preferência ao funcionário da USP ou não? Acha que a proposta da Sra. Márcia,
24 quanto a alteração na Portaria, apresentada na reunião passada, segue este mesmo raciocínio. Sra.
25 Márcia ressalta que a sua proposta é de incentivo ao servidor da USP. Acredita que o objetivo de
26 todo e qualquer funcionário é ingressar e ter um desenvolvimento profissional. Considera que
27 hoje, a carreira não permite uma ascensão fácil, sendo por vezes muito burocrática. Reconhece
28 que as funções e atividades são diferentes do mercado de trabalho, mas quando o funcionário se
29 empenha, não tem muita perspectiva. Concorda que em determinadas áreas, como a de
30 informática, o processo de inovação das atividades é muito rápido, mas acha que ficar pensando
31 restritamente, dificultaria ainda mais o trabalho. O seu o objetivo com a proposta de alteração da

see juim

f: m p... h

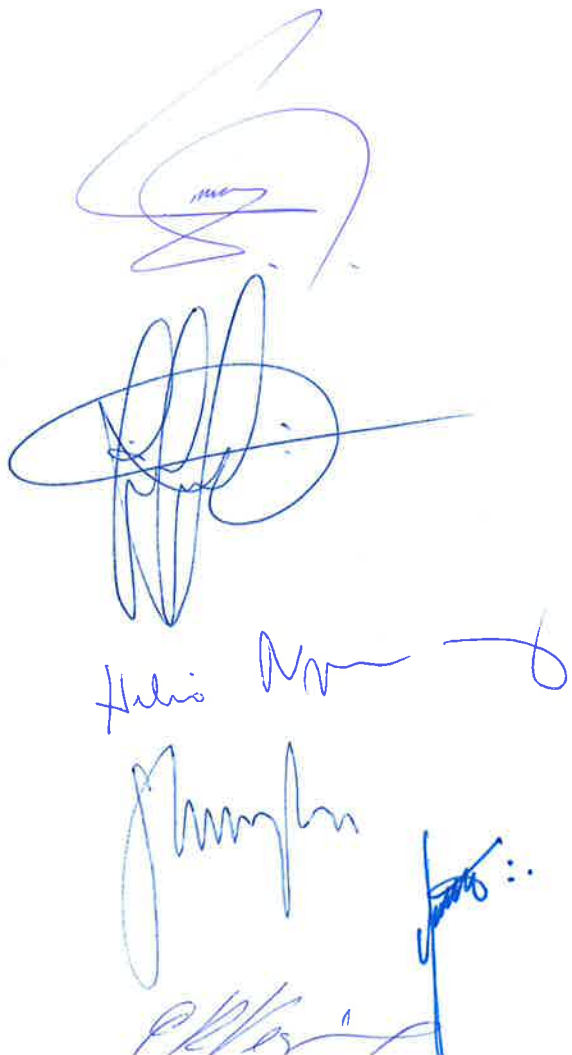
32 Portaria GR 3043/96, é criar algo que possa estar premiando os funcionários da Universidade,
33 principalmente aqueles considerados como bons. Prof^a. Marilene coloca que quando o
34 funcionário é bom, ele pode concorrer com um outro fora da USP. Sra. Márcia acredita que por
35 falta de incentivo, muitos funcionários ficam descontentes e a Universidade, com isso, acaba
36 perdendo bons profissionais. Comenta que a sua proposta não tem nenhum impacto na Folha de
37 Pagamento. Na verdade, seria uma motivação aos funcionários que fazem a USP ser valorizada
38 na sociedade. Prof. Hélio pondera e diz que concorda com algumas colocações e outras não.
39 Acha que propostas claras devem ser trabalhadas, com mais profundidade, por exemplo: como é
40 vista a carreira? Sr. João Jorge considera que o funcionário contratado como Técnico, não se
41 motiva a estudar. Como exemplo, cita a situação de seu funcionário, que por possuir o curso de
42 Direito, tornou-se o contato da Consultoria Jurídica no campus de Bauru. No entanto, o que se
43 constata é que o mesmo não teve nenhuma melhoria ao se formar. Na sua opinião, na carreira
44 docente está tudo correto, já a carreira de não docente, não tem progressão. Prof. Hélio pondera e
45 coloca que na carreira docente, existem Bancas Examinadoras as quais o candidato deve ser
46 submetido. Prof. Gilberto imagina dois problemas: 1) movimentação vertical, que cabe uma
47 reflexão. Poucos cargos de nível superior nas Unidades e muitos de Técnicos podendo pressupor
48 as posições no organograma. Qualquer movimentação do Básico para o Técnico fica vinculada à
49 existência de vaga na estrutura. 2) pensar se a movimentação horizontal não poderia ser mais
50 rápida. Prof^a. Marilene ressalta que mexer na estrutura seria organizar os organogramas das
51 Unidades. Prof. Gilberto comenta que seria na verdade permitir uma reorganização das Unidades.
52 Prof. Hélio coloca que o problema é diferente, pois há posições no organograma que não
53 correspondem o que está representado. Sr. Waldir diz entender a seguinte situação: tem o
54 Analista Contábil/Financeiro, o Contador e o Técnico Contábil/Financeiro, formando a área
55 financeira. O funcionário contratado como Técnico tem um caminho a percorrer. Agora, ocupar o
56 cargo de Assistente Técnico Financeiro é diferente, por se tratar de cargo de estrutura. Prof^a.
57 Marilene diz que esta “árvore” também é igual na carreira de docente. Sr. João Jorge pergunta:
58 como então premiar o funcionário que completa um curso? Sr. Waldir complementa lembrando
59 que quando da implantação da Carreira, o funcionário enquadrado como Técnico, por exemplo,
60 cujo salário ultrapassava a faixa I nível J₂, ao invés de passar para a faixa II, tinha seu
61 enquadramento cadastrado como vantagem pessoal. Prof. Hélio diz que não há mais este
62 enquadramento. Sr. João Jorge reportando-se a colocação da Prof^a. Marilene, diz que dependendo
63 do concurso, mesmo o funcionário sendo bom e competente, o mesmo não conseguirá passar,



64 pois não há muitas perguntas específicas relativas a função. Profª. Marilene responde que não
65 existe na USP este tipo de concurso. Prof. Chinellato indaga se a Lei permite o concurso interno
66 na repartição pública. Prof. Hélio responde que sim e que há uma legislação. Profª. Marilene
67 coloca que os funcionários tem várias oportunidades de fazer cursos que a USP oferece. Sra.
68 Márcia concorda que cursos de treinamento são necessários, mas ressalta que cada Unidade tem
69 um sistema de funcionamento e na Reitoria, alguns funcionários são privilegiados e outros não.
70 Sr. João Jorge questiona se a verba usada para treinamento é da Unidade ou da Reitoria. Prof.
71 Hélio responde que a Unidade tem a verba concedida pelo CTA. Sr. Waldir destaca que para a
72 concessão de cursos, critérios devem ser observados. Sra. Márcia comenta que algumas Unidades
73 sabem trabalhar com esta verba e outras não. Acha que seria o caso da CCRH criar dispositivos
74 para abrir esta questão da verba nas Unidades/Órgãos. Prof. Gilberto volta ao assunto do processo
75 seletivo interno e lembra que este sistema é diferente de concurso interno. Prof. Hélio ressalta que
76 fazer o processo seletivo interno é ilegal e que a C.J. já se manifestou quanto ao assunto. Solicita
77 ao DRH para preparar uma proposta deste tema para as duas próximas reuniões, verificando os
78 dispositivos legais. Sra. Márcia diz ter uma contraproposta. Talvez , ao invés de adotar o
79 concurso interno, proceder com uma avaliação interna. Prof. Hélio lembra que este sistema passa
80 a ser carreira, progressão. A seguir, confirma a data da próxima reunião, juntamente com os
81 membros, para o dia 17.11 p.f., às 14:00 h. 2) Auxílio Transporte – Indagado pelo Prof. Hélio,
82 quanto a uma posição referente ao tema, Prof. Gilberto responde que ainda não obteve
83 manifestação da consulta formulada à C.J, estando o assunto postergado. 3) Portaria Auxílio
84 Alimentação – Prof. Hélio passa a leitura da minuta da Portaria que regulamenta o benefício
85 Auxílio Alimentação juntamente com os membros. No artigo primeiro, confirma que o benefício
86 será concedido aos primeiros 1000(mil) funcionários, a serem definidos pelo índice
87 Salário/Dependente mais baixo, isto é, o salário bruto dividido pelo número de dependentes.
88 Atenta, que serão somadas ao salário bruto, as verbas de gratificações incorporadas e para cálculo
89 será considerado sempre o salário do mês de janeiro. Quanto ao dependente, lembra que ficou
90 estabelecida a idade máxima de 18(dezoito) anos, completados até o dia 31.01 do respectivo ano.
91 Com discussão e concordância dos membros, define que fica excluído o item que faz menção ao
92 cônjuge e também, que os funcionários afastados por motivo de licença gestante e licença saúde,
93 terão direito ao benefício. Sra. Márcia pergunta se neste caso, a renda a ser considerada será
94 aquela que o funcionário recebia anterior as licenças. Prof. Gilberto confirma e complementa
95 dizendo que o benefício deverá ter o seu valor recalculado anualmente. Prof. Hélio concorda e



96 junto com os membros fixa o valor do benefício em R\$ 40,00 (quarenta reais). Sr. Waldir chama
97 a atenção quanto a idade do dependente. Lembra que os 18(dezoito) anos estabelecidos deverão
98 estar devidamente cadastrados no Banco de Dados-SIAP. Prof. Hélio concorda. Prof. Gilberto
99 destaca a aposentadoria. Quando a mesma ocorrer, especificamente a do servidor autárquico, o
100 benefício deverá cessar. Prof. Hélio confirma e pede que seja alterada a redação da minuta da
101 Portaria, incluindo também o item jornada de trabalho, que deverá ser completa para a concessão
102 do benefício. Após surgimento de dúvidas, solicita que seja verificada juridicamente a questão do
103 servidor docente ser englobado neste benefício, embora a CCRH seja uma Comissão que
104 administra a carreira não docente. Ressalta que tratando genericamente a política de benefícios e
105 premiando corretamente, a Universidade não será atingida pela tributação. A seguir, as cópias das
106 Atas são distribuídas, ficando para leitura e aprovação na próxima reunião. Às 12:00 h, nada mais
107 havendo a ser tratado, o Presidente da CCRH agradece a presença de todos e dá por encerrada a
108 presente reunião. Para constar, eu Maria Aparecida de Lima, Chefe Técnica de Seção, lavrei e
109 digitei esta Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente, por mim e pelo demais membros da CCRH
110 presentes na reunião em que foi discutida e aprovada.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top, a signature that appears to be 'Hélio', and several other illegible signatures below.